



PORTARIA Nº 553/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento sem remuneração da servidora NAIARA NAKAMURA DE OLIVEIRA, portadora do RG. 36.XXX.XXX-3, CPF. 394.XXX.XXX-70, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (ano) ano a contar de 31 de julho de 2025.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de julho de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal